

DECRETO Nº 48.778, DE 14/05/2025.

EXONERA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA
PREFEITURA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor LEANDRO TOLENTINO DE
OLIVEIRA, Matrícula 32181, do Cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme
Processo nº 17.155/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

